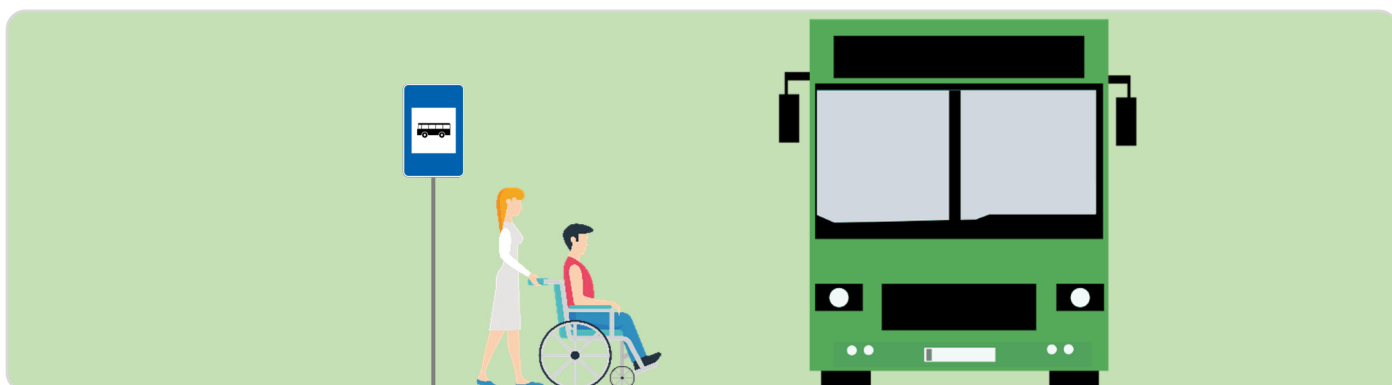




MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



## Comparticipação do passe em transporte público regular para pessoas com mobilidade condicionada, residentes no concelho de Guimarães, designado “Passe Pessoas com Mobilidade Condicionada”

### PROCEDIMENTO

1. Participação adicional de 50%, para pessoas com mobilidade condicionada, sobre o passe social da CIM Ave, com desconto de 50%, perfazendo uma participação de 75% do valor do passe mensal, no período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2021
2. Esta participação destina-se a utilizadores do serviço que possuam atestado de incapacidade igual ou superior a 60%.
3. Esta participação destina-se a deslocações com origem e destino no concelho de Guimarães.
4. A atribuição será precedida de habilitação da condição de pessoa com mobilidade condicionada, pelos serviços de ação social da Câmara.
5. A adesão à participação deverá ser efetuada, através do preenchimento do formulário, "PART-Passe Pessoas com Mobilidade Condicionada", disponível em Formulários, no [site www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), anexando a declaração de habilitação emitida pelos serviços de ação social da Município de Guimarães.
6. O formulário referido no número anterior bem como a declaração de habilitação emitida pelos serviços de ação social da Município de Guimarães deverão ser entregues na bilheteira do respetivo Operador.
7. O procedimento elencado no número 5 não dispensa o procedimento inerente à atribuição do desconto do Passe CIM do Ave.

**NOTA:** A participação prevista para esta ação, não inclui o pagamento da emissão do cartão